



Prefeitura Municipal de
Miraima



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2017.10.18.01.PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Prestação de serviços de digitalização e arquivamento de documentos contábeis, licitatórios, jurídicos, decretos, leis, e de outras naturezas em formato PDF (portable document format) e OCR (optical character recognition) gravado em mídia digital CD ou DVD para atender a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADA: F. N. DE OLIVEIRA VARIEDADES ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS).

Miraima (CE), 27 de Outubro de 2017.

Francisco Aroclébio Sousa
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente